

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Despacho Conjunto n.º 38/2025

Sumário: Atribuindo a Elsa Rosário, Apoio Operacional de Nível V, afeta à Direção Nacional da Defesa do Ministério da Defesa Nacional, uma remuneração adicional no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos).

Nos termos do artigo 21º e 23º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, determina-se o seguinte:

1. É atribuída à Senhora Elsa Rosário, Apoio Operacional de Nível 5 afeta à Direção Nacional da Defesa do Ministério da Defesa Nacional, uma remuneração adicional no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, das funções, em apoio direto à Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), assegurando o regular funcionamento dos serviços e a execução financeira do Ministério da Defesa Nacional.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.

A despesa tem enquadramento na rubrica 02.01.01.02.04 - Gratificações Eventuais

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e da Economia Digital, do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Defesa Nacional, aos 16 de dezembro de 2025.

O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e da Economia Digital, *Olavo Avelino Garcia Correia*

A Ministra de Estado, da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*

O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Correia Monteiro*.